

boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ERASMO CARLOS DE MEDEIROS, SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR E SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.965,49 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Uruará-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1173766

PORTARIA Nº.037/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOABM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA, SGT QBM KEULIS COSTA NEGRÃO E CB QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.130,05 (MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Castanhal-PA para o município de Maracanã-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 17 a 18 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1173758

PORTARIA Nº.039/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA E SGT QBM DENIS BOROTO COSME, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 311,59 (TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Uruará-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 21 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1173784

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 35 - CBMPA - CFO/BM, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0890859-95.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICOS o **RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO** do candidato *sub judice* **DANILSON SIMEAO FURTADO**, inscrição nº 10006047, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFOP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato *sub judice* **PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)**, bem como os procedimentos para a realização dessas fases, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final dos **candidatos sub judice** na prova de redação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

10006047, DANILSON SIMEAO FURTADO , 11,92

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **23 de março de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023; no item **3** do Edital nº 6 - CBMPA - CFO/BM, de 14 de março de 2024; e neste edital.

2.1.1 O candidato *sub judice* convocado por meio deste edital receberá, por e-mail e(ou) telegrama, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológicas. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica na data, no local e no horário recebidos por e-mail e(ou) telegrama.

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023; no item **4** do Edital nº 6 - CBMPA - CFO/BM, de 14 de março de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 18 de março de 2025 às 18 horas do dia 26 de março de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura, no período das **10 horas do dia 18 de março de 2025 às 18 horas do dia 26 de março de 2025** (horário oficial de Brasília/DF).

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 58 - CBMPA - CFP/BM, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0861701-92.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém /PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **JHENNIFER KLYSSIA ARAUJO PAIXAO**, inscrita sob o nº 10000697, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO** da referida candidata para o **TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado nos dias 13 e 14 de março de 2025, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 - CFP/MPMA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 - CFP/MPMA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital receberá, por e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. A candidata *sub judice* somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1174040

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 462/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 06 de Março de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº E-2025/2286738, em que consta o Ofício nº 131/2025-PGJ/MPPA, onde solicita a prorrogação da cessão da servidora ADM JOYCE CARDOSO OLÍMPIO IKEDA, Matrícula nº 57190566;